

Representação descritiva e substantiva das mulheres na Câmara dos Deputados: uma análise sobre as Deputadas Federais eleitas em 2018.

Giulia Gouveia
Mayra Goulart
Patrícia Duarte Rangel¹

Resumo:

Durante os primeiros anos do século XXI, o Brasil foi considerado pioneiro no avanço dos direitos das mulheres (Htun 2002). Apesar de tais avanços, um cenário sombrio se descortinou para as feministas, quando, em 2018, Jair Bolsonaro venceu a eleição presidencial, com o apoio de segmentos conservadores. Neste novo cenário, chama atenção o fato de que o discurso de ódio e o preconceito do novo presidente foi legitimado em um processo eleitoral no qual as mulheres aumentaram seu espaço na Câmara dos Deputados, representando 15% dos deputados eleitos (um aumento de 72,4%, face aos 8,7%, da legislatura anterior). Essa aparente contradição se dissolve quando observamos que a maioria das deputadas eleitas eram filiadas a partidos da base do governo (44 entre 77), alinhadas com atores coletivos contrário aos avanços das pautas feministas. Analisar essa mudança é o objetivo deste *paper*.

1- Introdução

No início do século XXI, o Brasil era considerado um pioneiro na promoção dos direitos das mulheres. Mala Htun (2002) apresentava o contexto brasileiro como um quebra-cabeça: o país possuía o menor índice de representação parlamentar feminina da América do Sul, ao mesmo tempo em que abrigava um movimento feminista dos mais diversos e vibrantes e que era pioneiro em mudanças políticas que avançam nos direitos das mulheres. O quebra-cabeça seria formado por uma discrepância entre a representação descritiva das mulheres nos espaços de poder e a correspondente representação substantiva, bem como a participação das feministas organizadas em movimentos sociais.

Tal tendência, no entanto, foi se alterando ao longo do tempo, especialmente a partir de 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República, apoiada por setores conservadores da sociedade. Agora presidente, Bolsonaro leva a cabo um governo que tem normalizado discursos fundamentalistas e ataques a grupos sociais historicamente marginalizados, como negras/os, indígenas, quilombolas, mulheres, população LGBTQI+, comunidades ribeirinhas e povos tradicionais, somente para citar alguns. Ainda em 2018, as mulheres ganharam mais espaço no Parlamento, saltando de 8,5% para 15% na Câmara dos Deputados – um considerável avanço no que tange a sua representação política descritiva. Contudo, a maioria destas parlamentares pode ser

¹ Esse artigo é produto de um esforço conjunto realizado no âmbito do projeto *Mulheres Eleitas*, um coletivo que reúne mulheres de diferentes instituições e trajetórias profissionais.

44º Encontro Anual da ANPOCS

identificada com o campo conservador, na medida em que 44 das 77 deputadas eleitas eram filiadas a partidos que orbitam o espectro do bolsonarismo e que possuem uma trajetória alheia (quando não contrária) às pautas feministas. Esta foi uma mudança sem precedentes, pois, deputadas mulheres historicamente votaram a favor dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero desde a Assembleia Constituinte de 1988 (BRAGA, 2008).

Observando as recentes mudanças, pode-se argumentar que o quebra-cabeças de Htun (2002) não deixou de existir, mas se inverteu: a representação descritiva das mulheres aumentou, ao passo que a substantiva está sendo reduzida – ou, pelo menos, disputada. Essa é a questão central da pesquisa que deu origem a este artigo, cujo objetivo é discutir essas diferenças, no que tange à relação entre representação descritiva e substantiva das mulheres.

Considerando que a pesquisa ainda está em curso, assim como o mandato das parlamentares analisadas, nosso esforço, será apresentar uma análise preliminar de suas performances e trajetórias com o propósito de oferecer insumos àqueles que desejam refletir sobre os modos pelos quais as congressistas de distintas orientações ideológicas estão disputando o próprio significado de “mulher”. Como marcadores dessa disputa no parlamento, utilizaremos o feminismo e o aborto. O feminismo, enquanto conceito e movimento em favor da transformação/mudança nas relações entre homem, mulher e na própria ideia de família, será entendido como uma categoria mobilizada positivamente por atores *progressistas* no tocante à temática de gênero. O direito ao aborto, entendido de maneira geral pelo movimento feminista como uma das condições para que as mulheres tenham plena autonomia sobre seus corpos, por sua vez, tem sido um elemento estratégico na estruturação do campo conservador/religioso no cenário político brasileiro desde 2010, quando a polêmica tornou-se o centro dos ataques à campanha presidencial de Dilma Rousseff (Miguel, Biroli e Mariano, 2017, p. 230).

Não queremos, contudo, sugerir uma simetria entre a importância desta temática para os dois campos. Em virtude da impopularidade do tema junto a diferentes setores da população, sob um ponto de vista eleitoral, não é estrategicamente interessante que a descriminalização do aborto ganhe centralidade nos discursos das candidatas e parlamentares *progressistas*, tendo em vista o risco de desagradar suas bases. Deste modo, como salientam Miguel, Biroli e Mariano (2017), as performances destas mulheres tem recaído sobre outras agendas como violência, políticas de ação afirmativa e ampliação do acesso aos direitos sociais (saúde, educação, etc).

Por outro lado, no campo conservador, o caráter estrutural da temática do aborto ocorre sob a forma de uma reação “à maior presença de posições mais progressistas no âmbito do Poder

44º Encontro Anual da ANPOCS

Executivo, resultantes de uma maior permeabilidade à agenda dos movimentos feministas” (idem). Tal reação tem sido organizada através de conteúdos e lideranças religiosas, em uma estratégia na qual o aborto e a defesa da família tradicional (e da ideia de mulher que a compõe) tornam-se estratégias centrais na alavancagem das carreiras políticas de candidatos e incumbentes (Machado e Burity, 2014; Machado, 2010).

Como instrumento de mensuração dessa dicotomia entre progressistas e conservadores a partir destes marcadores, utilizaremos a adesão das deputadas aqui analisadas à Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista (FFA) e à Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida (FPMCA), concebidas, respectivamente, como indicativas de um entendimento progressista e conservador acerca do conceito de mulher. Essa será a variável central da metodologia aqui utilizada para discutir as dinâmicas de representação substantiva, ainda que a adesão a outras frentes parlamentares, relativas a outras temáticas (economia, segurança pública e religião) sejam consideradas como variáveis secundárias na caracterização do comportamento conservador/progressista das parlamentares. A opção pelas frentes parlamentares, por sua vez, radica na percepção de que elas têm sido mobilizadas como locus estratégicos para fazer avançar temáticas de destaque, sobretudo pelo campo conservador (Machado, 2013; Miguel, Biroli e Mariano, 2017).

A partir desta variável central, as deputadas serão comparadas em termos de sua trajetória e atuação parlamentar. Nesta medida, para discutirmos a representação descritiva, analisaremos alguns dados pessoais das deputadas como cor, estado civil e escolaridade. Os resultados dessa comparação serão apresentados na terceira e última sessão do texto, que será precedida por outras duas, dedicadas à apresentação das ferramentas teóricas e metodológicas utilizadas na pesquisa.

1 - Ferramentas teóricas:

a) o conceito de representação e sua polissemia

Para desenvolvemos nosso argumento, será necessário fazer um breve apanhado teórico acerca dos conceitos de representação política, da relação entre política de ideias e política de presença (ou entre representação substantiva e descritiva). Importante ressaltar que não possuímos a pretensão de sistematizar o enorme corpo de literatura dedicado ao tema da representação, mas apenas apresentar os dois conceitos centrais mobilizados ao longo da pesquisa: a) *representação*

44º Encontro Anual da ANPOCS

descritiva, que se refere a semelhanças e diferenças entre representantes e representados; b) *representação substantiva*, que reúne as atividades de representação, mais especificamente as responsabilidades atribuídas a representantes e representados (TREMBLAY, 2007).

b) Representação descritiva ou política de presença

Considerando a representação política do tipo descritiva, pode-se afirmar que existe um deficit de representação em países nos quais não existe paridade entre os sexos nas casas legislativas. A proporção de mulheres em cargos eletivos, assim como sua ascensão a posições de poder na vida pública e a inclusão de temas femininos na agenda é, na maioria dos sistemas políticos, extremamente reduzida.

Em defesa da representação descritiva, argumenta-se que o corpo político deve representar todos os segmentos existentes na mesma proporção do peso que tais segmentos exercem na formação do corpo social. Segundo Tremblay (2007), a composição de uma assembleia legislativa deve ser uma reprodução reduzida ou miniatura da sociedade. Esse recorte ressalta o impacto estrutural da desigualdade na esfera pública por conta da marginalização de determinados grupos.

Contudo, a teoria democrática clássica não desenhou o mecanismo representativo com o objetivo de criar um espelho da composição da sociedade. O único particularismo definido na construção do parlamento seria a representação territorial e o objetivo da assembleia, representar os interesses da nação, não interesses específicos. Ainda assim, dada a grande dificuldade da maioria das democracias em incorporar segmentos da sociedade e do eleitorado nos espaços de poder a despeito da igualdade de direito e do sufrágio universal, passou-se a considerar injustas as barreiras enfrentadas por determinados grupos sociais no exercício da política institucional. A baixa presença das mulheres nos domínios da democracia representativa, desse modo, é encarada como sintoma da limitação da democracia real, que pressupõe uma engenharia política com capacidade para incluir as identidades sociais relevantes de uma população.

Alguns estudiosos como Drude Dahlerup (1988) indicam que a simples inclusão de mais mulheres (mais precisamente, de uma massa crítica feminina) faça diferença na política. Outros autores, como Magdalena León e Jimena Holguín (2005), radicalizam o ponto, argumentando que a eleição de certo número de legisladoras é, por si só, capaz de transformar a política institucional por meio da incorporação de temas relacionados a necessidades, direitos e interesses femininos, geralmente não contemplados por legisladores homens.

44º Encontro Anual da ANPOCS

É como se as mulheres tivessem, como diferencial, um estilo político mais responsável e mais cooperativo. Nessa linha, explica Miguel (2001), a corrente que postula uma *diferença moral* entre os sexos aponta um vínculo íntimo entre mulheres e características maternas (sobretudo de cuidado com o outro), transbordando tal singularidade para a arena política. Os defensores da diferença moral entre homens e mulheres continuam o argumento: para eles, as mulheres passariam por uma socialização diferenciada e, por conta dos papéis engendrados pelas estruturas sociais de modo a constituir padrões de comportamento em combinação com a maternidade, ela seria dotada de maior sensibilidade e de um julgamento mais apurado na prática política. Haveria, portanto, uma moral feminina e uma forma de fazer política distinta: mais suave, que conseguiria abrandar o perfil agressivo marcante da política masculina (MIGUEL, 2001).

Essa visão, contudo, acaba por “biologizar” os distintos processos de socialização pelos quais passam mulheres e homens, como explicam Miguel & Feitosa (2008). Esse discurso é comumente apropriado por candidatas que veem na possibilidade de tornar seu sexo biológico um atestado de integridade e uma ferramenta para aumentar suas chances de eleição.

Implicaria realmente a representação de mulheres um número adequado de legisladoras no parlamento? Tem mesmo importância quem são os representantes, ou seria mais relevante observar o que eles fazem? Apesar de geralmente se estabelecer um vínculo entre a *representação descritiva* (presença ou inclusão) e a *representação substantiva* (temas, interesses e prioridades) das mulheres, tal vínculo pode não existir, apontam Jutta Marx et al. (2007). Mesmo sem questionar a necessidade de inclusão de mulheres em assembleias legislativas, as autoras afirmam ser necessário problematizar a relação entre “presença” e “representação”. O argumento de que um maior acesso feminino ao Parlamento melhora a representação da sociedade em termos descritivos não questionaria o que os representantes devem fazer em relação a seus cargos. Não necessariamente uma deputada possui consciência de gênero só por ser mulher.

c) Representação substantiva ou políticas de ideias

Referência central para a reflexão sobre as diferenças entre presença (representação descritiva) e ideias (representação substantiva), Anne Phillips (2001) explica que uma “política de ideias” coloca os representantes como vetores de programas abstratos, enquanto uma “política de presença” não realiza a crítica da ausência de determinados grupos em espaços de tomada de decisão. O movimento feminista tende a considerar que não adianta só eleger mais mulheres, e sim

44º Encontro Anual da ANPOCS

mais mulheres com consciência de gênero, ou seja, com consciência de sua situação de marginalização e dispostas a fortalecer a solidariedade com base na ideia que a desigualdade é estrutural e que todas as soluções para esse problema devem ser coletivas, e não individuais. Seria preciso haver a combinação de uma política de *presença* (mais mulheres) com uma política de *ideias* (consciência de gênero, fim da desigualdade, aprofundamento da democracia). Esse argumento nos permite demandar maior incorporação de mulheres em cargos legislativos sem presumir que a simples inclusão se traduza automaticamente em preferências ou interesses comuns, nem que uma assembleia legislativa mais equilibrada do ponto de vista do gênero contemple temas de relevância para a cidadania feminina.

Aponta também que a política de ideias se mostrou insuficiente e incorpora a força da palavra “presença”, inserindo determinadas *posições sociais* no debate político. Isso porque qualquer forma de ação afirmativa passa pelo reconhecimento dos grupos. Para além dos indivíduos, o grupo social “mulheres” possui o direito de ser representado. Para justificar em cada grupo esse direito e sustentar a necessidade de ações afirmativas para os que são sub-representados, podemos lançar mão de vários argumentos (questão de justiça intuitiva, aporte diferenciado, interesses distintos), sendo que o mais forte é o oferecido por Young (2006): o argumento da perspectiva social.

Para a autora, nós vivemos em sociedades desiguais que impõem experiências diferenciadas associadas à posição que as pessoas ocupam. Todos possuem uma “perspectiva social” única, fruto de suas experiências. A perspectiva dos grupos não dominantes é considerada uma não-perspectiva, pois é universal. Possuímos opiniões, interesses – que podem ser representados – e perspectivas – que não podem ser representadas por outro. Seria necessário, portanto, haver mulheres em espaços de deliberação para incluir a perspectiva feminina, fruto da vivência. A presença das mulheres é necessária porque a perspectiva feminina só pode ser oferecida por mulheres.

Em alguma medida, a defesa do argumento da perspectiva social se aproxima da sugestão de unir política de presença e política de ideias, lançada por Anne Phillips (2001). Para ela, a chamada política de ideias (representantes como vetores de programas abstratos) se mostrou insuficiente. Phillips argumenta que nossos interesses são mais bem protegidos quando são representados por quem compartilha nossa experiência e interesses. E, nesse sentido, a política de ideias não é capaz de fazer a crítica da ausência de determinados grupos em espaços de tomada de decisão. A autora incorpora a força da palavra “presença”, inserindo determinadas posições sociais no debate político, apontando que é importante ter um representante que pense parecido com aqueles que representa

44º Encontro Anual da ANPOCS

(política de ideias), mas que também se pareça com estes (política de presença). É com base nesses argumentos que o feminismo acadêmico e a militância feminista vêm denunciando a exclusão de mulheres do jogo eleitoral e dos espaços institucionais de poder.

2 – Ferramentas metodológicas:

A pesquisa aqui apresentada foi delineada a partir do uso da prosopografia, um método de pesquisa que consiste, sinteticamente, em definir uma população de indivíduos a partir de um ou mais critérios tomados pelo pesquisador para, na sequência, produzir um questionário biográfico à luz de variáveis que privilegiam descrições abrangentes da dinâmica social, privada, pública, cultural, ideológica e política da população em apreço (GRILL, REIS, 2017). No seu uso atual, a prosopografia trata de uma espécie de “multibiografia” - analisando o multiposicionamento dos agentes -, construída a partir de uma coleção de indivíduos intencionalmente reunidos em torno de determinadas características factuais observáveis, como educação, linhagens políticas ou dinastias, carreira, relações familiares, e vínculos matrimoniais.

Para reconstruir as trajetórias e perfis dos nossos objetos de estudo – as mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados em 2018 – sistematizamos os seguintes dados: estado civil; raça/cor; escolaridade. Com esses dados e sob o prisma da representação descritiva, almejamos compreender quais são os perfis sociais representados nos corpos dessas mulheres e viabilizados através da sua presença na Câmara. No tocante à representação substantiva, por sua vez, utilizaremos as seguintes variáveis para traçar o perfil político ideológico dessas mulheres: partido atual, participação em frentes parlamentares e posicionamentos em votações estratégicas.

Através do levantamento dessas informações e da observação das correlações entre as variáveis, nosso intuito é escapar dos binarismos e categorizações prévias entre feminismos e anti-feminismos, almejando apresentar e refletir sobre as diferentes ideias de mulher passíveis de serem apreendidas de suas *reivindicações representativas* (SAWARD, 2010)². Deste modo, não esperamos encontrar respostas, mas indícios e impressões que nos auxiliem a lançar luz sobre a seguinte questão: quem essas deputadas federais eleitas representam?

²O conceito de reivindicações representativas, como ferramenta de análise da representação política, tem o objetivo de evidenciar seu aspecto dinâmico e performativo. Saward (2006) justifica a necessidade de se analisar a representação sob o prisma das reivindicações representativas tendo em vista um cenário geral de descontentamento e insatisfação com as políticas representativas, de redução da legitimidade dos partidos políticos diante da opinião pública, além da incorporação de novas demandas e da exigência por maior participação e representação de grupos marginalizados nas esferas de poder.

44º Encontro Anual da ANPOCS

Para tratar de respondê-la, escrutinamos os sites oficiais e as redes de cada deputada e busca de dados sobre o perfil, a trajetória, a atuação profissional. Deste modo, a primeira etapa da pesquisa compor uma tabela geral, reunindo as informações de todas as 78 deputadas³. Em seguida, as deputadas foram divididas em dois grupos, utilizando como critério para isso seu pertencimento à Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista (FFA) e à Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida (FPMCA), concebidos aqui como um critério (ainda que precário, ambíguo e contestável) de um entendimento *progressista* ou *conservador* acerca do papel da mulher em sua relação com o próprio corpo e com a sociedade.

Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias, compostas por parlamentares, que têm por objetivo principal debater acerca de temas considerados relevantes e de interesse da sociedade civil. Dado seu caráter predominantemente contextual, elas podem surgir ou desaparecer na medida em que determinadas questões deixem de obter relevância para a sociedade como um todo ou para grupos específicos. Longe de refletirem a fragilidade dos partidos políticos e a consequente ausência de fidelidade partidária, as Frentes Parlamentares são, sobretudo, produtos do relacionamento entre os representantes eleitos e os grupos de interesse que afirmam representar (CORADINI, 2010), por isso acreditamos que, junto com o pertencimento aos partidos políticos, as frentes podem servir como um indicador acerca do perfil político das deputadas.

Atualmente, a Câmara dos Deputados conta com mais de trezentas Frentes Parlamentares, que abrigam as mais diversas pautas econômicas, políticas, culturais, geográficas e sociais. Cada Frente é composta por um deputado federal coordenador e por deputados signatários, além de senadores no caso das Frentes Parlamentares Mistas. O número de membros pode variar de acordo com a popularidade e a adesão dos parlamentares ao tema em questão.

A Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista (FFA) foi criada em abril de 2019, a partir de um esforço conjunto de partidos de esquerda e organizações da sociedade civil. Coordenada pela deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), a FFA conta com 212 deputados signatários, sendo apenas 36 deles mulheres. A Frente se destaca pela sua ligação com movimentos e organizações de iniciativa popular e enfatiza a importância da conexão entre política institucional e sociedade civil para o aprimoramento da democracia e maior legitimidade das instituições políticas representativas. Além disso, surge em um momento de crescente avanço das forças

³Embora 77 deputadas tenham sido eleitas, a parlamentar Tereza Cristina (DEM) aceitou o convite do presidente Jair Bolsonaro para chefiar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Uma vez que sua cadeira na Câmara dos Deputados ficou vaga, foi substituída por outra deputada, Bia Cavassa (PSDB), que era 2ª suplente. Dessa forma, decidimos analisar ambas - a eleita e a suplente, totalizando 78.

44º Encontro Anual da ANPOCS

conservadoras e reacionárias, e de consequente ataque aos direitos das mulheres⁴.

A Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida (FPMCA), por sua vez, foi criada em agosto de 2019, no escopo do empoderamento dos movimentos conservadores na sociedade civil e no Estado. A Frente, coordenada pela deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), conta com 194 deputados signatários, sendo 25 mulheres, e 12 senadores (duas mulheres) em sua composição, e tem como objetivo fiscalizar e acompanhar programas e políticas públicas governamentais voltados à proteção e garantia dos direitos à vida da gestante e do nascituro, atuando contra a prática do aborto e em defesa da vida.

Nesta medida, levando em conta as diferenças entre as duas frentes e a centralidade do tema do aborto na estruturação das questões de gênero e subsequentemente do campo político construído em torno delas, acreditamos poder utilizar o pertencimento das deputadas à FFA e à FPMCA como indicativos de um perfil *progressista* e *conservadora*, respectivamente. Será a partir dela que estruturaremos nossa comparação entre os dois grupos, em busca de diferenças em suas trajetórias pessoais e políticas.

Como dito na introdução, essa opção não radica do entendimento de que a ação favorável aos direitos das mulheres ocupe o mesmo grau de centralidade na carreira política das deputadas progressistas, quando comparadas às conservadoras, para as quais os discursos em favor da família tradicional e as críticas à pluralidade de arranjos familiares são centrais em sua trajetória política. Tais discursos, por sua vez assumem uma conotação religiosa, na medida em que as igrejas são os principais atores sociais para a alavancagem e sucesso da carreira política deste campo (Biroli, 2014; Machado, 2013; Biroli, Miguel e Mariano, 2017).

Por esse motivo, como variável secundária analisaremos o pertencimento a frentes parlamentares, nomeadamente a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional⁵, a Frente

⁴<https://soscorpo.org/frente-parlamentar-feminista-antirracista-com-participacao-popular-e-lancada-na-camara-dos-deputados/>; <https://www.taliriapetrone.com.br/blog/frente-feminista-antirracista-e-lancada-na-camara-dos-deputados>;
<https://www.camara.leg.br/noticias/571749-frente-parlamentar-feminista-antirracista-e-lancada-na-camara/>

⁵ A Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional é coordenada pelo deputado federal Silas Câmara (Rep/AM). Conta com 195 deputados signatários e oito senadores em sua composição. Tem como principal objetivo fiscalizar programas e políticas governamentais voltados para a proteção da família, da vida humana e dos excluídos. Fonte: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1727157&filename=Tramitacao-REQ+1051/2019https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010. Acessados em 04/11/2020.

44º Encontro Anual da ANPOCS

Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana⁶, a Frente Parlamentar pelo Livre Mercado⁷ e a Frente Parlamentar Armamentista⁸. Essas duas últimas opções radicam do entendimento de que o neoliberalismo e o aumento do acesso às armas, como parte de uma política pública de segurança de caráter punitivista, são elementos centrais da atual sublevação conservadora que aparece na literatura denominada por diferentes nomes como *nova direita* ou *direita alternativa* (Giordano, 2014; Drolet, 2014; Hawlet, 2017; Solano, 2018; Power e Rodrigues-Silveira, 2018; Alonso, 2019)

Ademais, consideraremos a participação das deputadas em duas votações, escolhidas como estratégicas para a compreensão do seu posicionamento em questões macroeconômicas determinantes: a votação pela Reforma da Previdência (segundo turno)⁹ e a votação da MPV 905/2019 (Contrato de Trabalho Verde Amarelo¹⁰).

6A Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana é coordenada pelo deputado federal Francisco Jr. (PSD/GO). É composta por 207 deputados signatários e nove senadores. Tem como objetivo defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica Apostólica Romana. A Frente levou em conta, na justificativa para sua criação, a grande participação que a Igreja Católica tem na formação do povo brasileiro e em todas as áreas da sociedade. A criação desta Frente Parlamentar busca, assim, defender o que diz a Bíblia Sagrada, para que não se rasque a Lei de Deus. Fontes: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54077>
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1748363&filename=Tramitacao-REQ+1492/2019. (Acessado em 04/11/2020)

7A Frente Parlamentar pelo Livre Mercado é coordenada pelo deputado federal Kim Kataguirí (DEM/SP) é composta por 198 deputados signatários. Seus objetivos consistem na defesa de uma ampla reforma tributária, no aperfeiçoamento, desburocratização e simplificação da legislação, bem como na flexibilização das relações trabalhistas. Fontes: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54016>;
<https://www.camara.leg.br/noticias/552028-frente-parlamentar-pelo-livre-mercado-sera-lancada-nesta-manha/>. Acessado em 04/11/2020.

8 A Frente Parlamentar Armamentista é coordenada pelo deputado Loester Trutis (PSL/MS) e tem por finalidade aprimorar, analisar e fomentar o setor armamentista, delineando suas atividades e seus objetivos principais, quais sejam: o cumprimento do referendo de 2005, o fim da “Declaração de Necessidade” para a aquisição de armamento, flexibilização da licença CAC (Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores de armamento); discussão sobre Porte e Posse de armamento. Fontes: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54004-integra.pdf. Acessado em 04/11/2020.

9A Proposta de Emenda à Constituição 6/2019, popularmente conhecida como Reforma da Previdência, foi realizada a partir do segundo turno de votação do texto principal da PEC na Câmara dos Deputados, propondo novas regras para a aposentadoria de trabalhadores. Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/previdencia-veja-o-voto-de-cada-deputado-no-segundo-turno/>

10Popularmente conhecida como proposta do “Contrato Verde Amarelo”, a Medida Provisória 905/2019 foi votada no dia 14/04/2020 na Câmara dos Deputados, alterava alguns trechos da legislação trabalhista, dentre os quais destacam-se a liberação de trabalho aos domingos sem o pagamento de hora dobrada, a abertura de precedentes para a contratação de seguro privado para acidentes, a redução da multa rescisória nos casos de demissão sem justa causa e a alteração do artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), possibilitando que os acordos realizados entre patrão e empregado prevalecessem sobre convenções dos Tribunais do Trabalho. A votação pode ser encontrada no portal do Congresso em Foco: radar.congressoemfoco.com.br/votacoes&sa=D&ust=1604650681738000&usg=AFQjCNE42hY33uzMP2BvYFh54h29

44º Encontro Anual da ANPOCS

projetos por considerar que eles representam uma precarização nas relações de trabalho no Brasil, aspirando uma atualização da legislação trabalhista, de forma a beneficiar patrões e empresários em detrimento dos trabalhadores¹¹. Dessa forma, compreende-se que os votos favoráveis às propostas mencionadas representam uma postura de alinhamento, por parte das deputadas eleitas, com a equipe econômica do governo Bolsonaro, responsável pela autoria dos projetos, de orientação manifestamente neoliberal.

3 – Análise dos resultados

a) Resultados gerais:

Começaremos apresentando os dados relativos a todas as mulheres eleitas em 2018, o objetivo é oferecer um panorama geral que sirva de parâmetro para a análise segmentada das deputadas. Com isso, esperamos observar se a dicotomia aqui proposta, realizada a partir dos marcadores *feminismo* e *aborto*, mensurados pelo pertencimento à Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista e à Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida, nos permite observar algum tipo de clivagem dessas mulheres em suas trajetórias pregressas e em sua atuação política. Essas informações serão organizadas a partir de variáveis acerca de seu perfil social (raça, estado-civil, escolaridade) e político (partido, pertencimento a outras Frentes Parlamentares: armamentista e em favor do livre comércio).

Tabela 1

ESCOLARIDADE	Número de Deputadas	RAÇA/COR	Número de Deputadas	ESTADO CIVIL	Número de Deputadas
DOUTORADO	3	BRANCA	64	Casada	44
ENSINO MÉDIO COMP.	2	INDÍGENA	1	Divorciada	10
FUNDAMENTAL INCOMP.	1	PARDA	9	Solteira	21
MESTRADO	7	PRETA	4	Viúva	3
PÓS-GRADUADA	9	Total geral	78	Total geral	78

jbrvAg

11 Ambas as votações ocorreram em períodos de elevação da taxa de desemprego no país, especialmente a MPV 905/2019, votada em abril de 2020, durante o primeiro mês em que o Brasil enfrentava a Covid-19 e, por conseguinte, assistia a uma onda de demissões ocorridas em decorrência da paralisação do comércio e de restaurantes, bares, cinemas, salões de beleza e academias. Nesse período, a taxa de desemprego, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encontrava-se a 11,8% entre junho e agosto de 2019, e subiu para 12,6% no trimestre de fevereiro a abril.

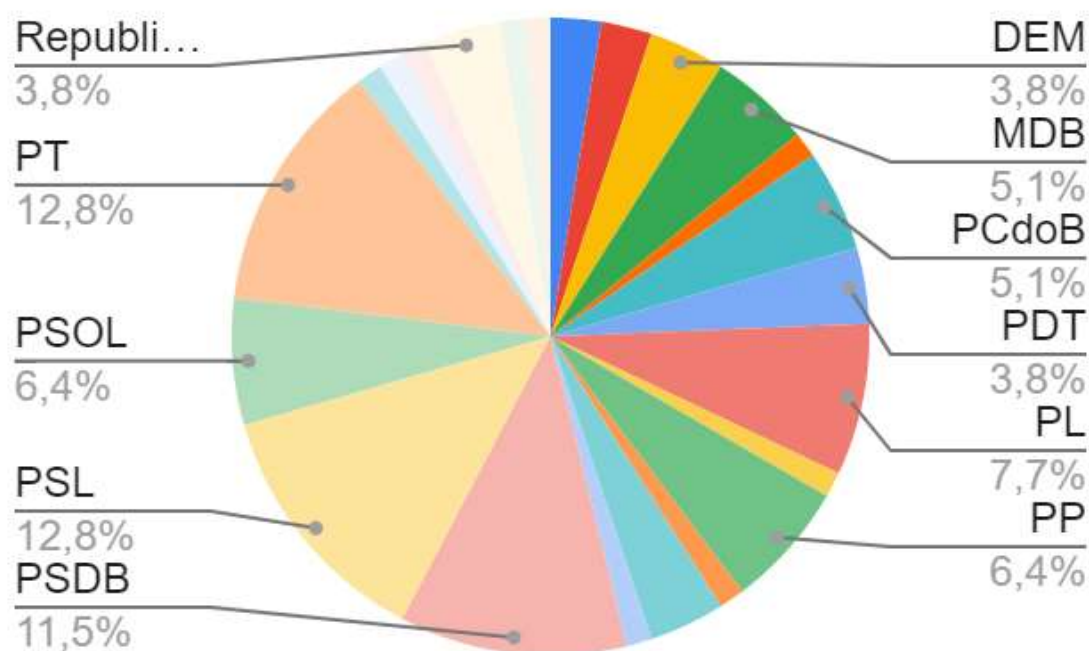
44º Encontro Anual da ANPOCS

SUPERIOR COMP.	52
SUPERIOR INCOMP.	4
Total geral	78

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Gráfico 1

Distribuição das deputadas por partido



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Sobre os perfis sociais observa-se a preponderância absoluta de deputadas autodeclaradas brancas, com ensino superior completo e casadas. O que, ao nosso ver, pode ser um indício de que, sob o prisma da representação descritiva, são favorecidas as mulheres portadoras de modelos tradicionais de família e oriundas de camadas médias ou altas. No tocante à representação substantiva, auferida a partir de seus perfis políticos e sua distribuição por partido, as concentrações são menos acentuadas. As legendas com maior representação são Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Social Liberal (PSL), com o mesmo número de deputadas (10), seguido por Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (9), pelo Partido Liberal (PL) (6) e por Progressistas (PP) e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) com 5 deputadas cada. O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) possuem 4 deputadas, enquanto

44º Encontro Anual da ANPOCS

Republicanos, Democratas (DEM), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) possuem 3.

Utilizando como métrica instrumental a classificação proposta pela BBC, a partir da análise das votações na Câmara dos Deputados¹², a tabela abaixo divide as deputadas e seus respectivos partidos a partir de suas clivagens ideológicas.

Tabela 2

Clivagem ideológica	Partido	Número de deputadas
Esquerda	PSOL	5
	PT	10
	PCdoB	4
	PSB	3
	PDT	3
	REDE	1
Total de deputadas de esquerda		26
Direita	PP	5
	DEM	3
	MDB	4
	PSDB	9
	PSL	10
	PL	6
	REPUBLICANOS	3
Total de deputadas de direita		40

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

O predomínio da direita indicado na tabela acima, não é confirmado de maneira tão explícita quando observamos a atuação parlamentar, utilizando os critérios aqui descritos para avaliar seu posicionamento (à direita) em temas como economia (adesão à Frente em Defesa do Livre Mercado) e segurança pública (adesão à Frente Armamentista).

Tabela 3

Participa da Frente	Número de	Participa da Frente de	Número de
---------------------	-----------	------------------------	-----------

¹²A BBC dividiu os deputados entre direita e esquerda e entre conservadores e progressistas, utilizando para a primeira o posicionamento em votações sobre temáticas relativas à economia (mais menos atuação do Estado) e, para a segunda, temas relativos aos “costumes” como família e aborto. Uma vez que esta segunda clivagem é objeto da pesquisa aqui apresentada a ser mensurada segundo outros critérios, não a replicamos na tabela. Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41058120>. Acesso em 06/11/2020.

44º Encontro Anual da ANPOCS

<i>Armamentista</i>	Deputadas	<i>Livre Mercado</i>	Deputadas
Não		54Não	64
Sim		24Sim	14
Total geral		78Total geral	78

<i>FRENTES RELIGIOSA</i>	Número de Deputadas
Católica	7
Católica e Evangélica	8
Católica e outros	1
Evangélica	20
Evangélica e outros	1
Não	35
Outros	6
Total geral	78

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Por fim, quando observamos a questão religiosa, aqui utilizada como um marcador de posicionamento conservador no tocante ao papel da mulher em relação ao seu próprio corpo e dentro do que se entende por família tradicional, os dados também não revelam uma hegemonia determinante de qualquer dos campos. Não obstante, na tentativa de lançar luz sobre essa ideia de mulher, representada pelas deputadas eleitas em 2018, analisaremos detalhadamente os perfis das deputadas conforme outros marcadores:

- o *feminismo*, utilizado como indicador de um ideal *progressista* de mulher que defende mudanças no seu papel na sociedade e na família, aqui mensurado pela adesão à Frente Feminista Antirracista (FFA)
- o *aborto*, utilizado como indicador de um entendimento *conservador* que valoriza ideais mais tradicionais de mulher e de família, *aqui* mensurado pela adesão à Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida (FPMCA).

b) Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista (FFA)

A Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista Antirracista é formada por 36 parlamentares, distribuídas predominantemente por partidos de esquerda que abarcam 24 deputadas da FFA. Destas, 25% são do PT e 13,9% do PSOL, partidos historicamente comprometidos com o

44º Encontro Anual da ANPOCS

movimento feminista (Scapini e Cegatti, 2019; Luvisotto e Santos, 2019; Luna e Owsiany, 2019). Porém, chama atenção o fato de que 10 deputadas da frente fazem parte de partidos de direita ou centro-direita, o que indica que a dicotomia aqui proposta bem como os ideais de mulher aos quais ela se refere são menos lineares e mais ambíguos do que se imagina.

Tabela 4

<i>PARTIDO</i>	Número de deputadas	<i>PARTIDO</i>	Número de deputadas
PT	9	DEM	1
PSOL	5	PL	1
PCdoB	4	PP	1
PDT	2	PSD	1
PSB	3	PTB	1
PSDB	3	REDE	1
MDB	2		
Total geral		36	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Quanto aos dados pessoais, os indicadores reforçam as percepções referentes ao predomínio da representação descritiva de determinados segmentos sociais, extraídas da análise do total de deputadas, uma vez que as parlamentares que fazem parte da FFA são predominantemente brancas e com ensino superior completo. No tocante ao estado civil, há maior dispersão entre casadas (16), solteiras (12) e divorciadas (7), indicando a possibilidade de um menor predomínio dos modelos tradicionais de família neste grupo.

Tabela 5

<i>ESCOLARIDADE</i>	Número de Deputadas
	0
DOUTORADO	2
ENSINO MÉDIO COMP.	2
MESTRADO	7
PÓS-GRADUADA	3
SUPERIOR COMP.	19
SUPERIOR INCOMP.	3
Total geral	36

<i>RAÇA/COR</i>	Número de deputadas	<i>ESTADO CIVIL</i>	Número de deputadas
	0		0

44º Encontro Anual da ANPOCS

BRANCA	27	Casada	16
INDÍGENA	1	Divorciada	7
PARDA	5	Solteira	12
PRETA	3	Viúva	1
Total geral	36	Total geral	36

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Quanto a atuação parlamentar, observa-se a ausência das marcações acima referidas como indicativas de comportamento conservador, punitivista ou neoliberal. Entre as 36 deputadas da FFA, apenas quatro participam da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado: Jéssica Sales (MDB), Luiza Canziani (PTB), Norma Ayub (DEM), Paula Belmonte (Cidadania). No tocante à Frente Armamentista, são apenas seis. No caso das frentes religiosas, todavia, há maior dispersão nos dados. Embora a maioria não esteja ligada a nenhuma (23), cinco deputadas são ligadas à Frente Evangélica, três à Frente Católica e uma deputada é signatária simultaneamente das duas. Sob o prisma da representação substantiva, este é mais um indício de que a dicotomia aqui proposta não é suficiente para dar conta dos múltiplos ideais de mulher representados pelas performances dessas deputadas.

Tabela 6

<i>Frente Armamentista</i>	Número de deputadas	<i>Frentes Religiosas</i>	Número de deputadas
Não	30	Católica	3
Sim	6	Católica e Evangélica	1
Total geral	36	Evangélica	5
		Não	23
		Outros	4
		Total geral	36

Quanto às votações aqui escolhidas como marcadores de comportamento neoliberal e da aproximação com o governo Bolsonaro, os dados são particularmente interessantes. As deputadas da Frente Feminista e Antirracista, que, segundo nossa hipótese estariam associadas a marcadores divergentes ao perfil governista, são mais plurais do que imaginávamos. Embora a maioria tenha votado contra as propostas do governo, há um número expressivo de deputadas que votou favoravelmente à Reforma da Previdência (12 deputadas, o que corresponde a 33,3%) e à MPV 905 (11/ 30,5%).

44º Encontro Anual da ANPOCS

Tabela 7

VOTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	Número de deputadas	VOTAÇÃO DA MPV 905/2019	Número de deputadas
A favor	12	A favor	11
Ausente	4	Ausente	2
Contra	18	Contra	23
Estava licenciada	1	Total geral	36
Não ocupava o cargo	1		
Total geral	36		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

c) Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida (FPMCA)

A FPMCA é formada por 26 deputadas, distribuídas quase que exclusivamente por partidos de direita, sendo a maioria delas (32%) do PSL, partido que elegeu Jair Bolsonaro. As exceções são as deputadas Silvia Cristina (RO) e Flavia Moraes (GO), que são do PDT. Esse é um dado importante sob o prisma da representação substantiva, na medida em que pode ser considerado indicativo de que estas parlamentares atuam na representação de ideais de mulher aderentes aos discursos conservadores do presidente e de seus correligionários.

Tabela 8

PARTIDO	Número de Deputadas	PARTIDO	Número de deputadas
PSL	8	DEM	1
PDT	2	MDB	1
PP	2	NOVO	1
PSDB	2	PL	1
Republicanos	2	PSD	1
AVANTE	1	PTB	1
CIDADANIA	1	Solidariedade	1
Total geral	25		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

No tocante à trajetória pessoal das deputadas, observa-se dados similares aos da Frente Parlamentar Feminista e Antirracista: uma predominância de mulheres brancas, com ensino superior completo. Quanto ao estado civil, há, todavia, um predomínio ainda maior de deputadas casadas

44º Encontro Anual da ANPOCS

(68% contra 44%, na FFA). Este dado pode sugerir o predomínio de um entendimento tradicional de família e de mulher, porém não é um dado que nos permita isoladamente chegar a essa conclusão.

Tabela 09

ESCOLARIDADE	Número de Deputadas	ESTADO CIVIL	Número de Deputadas	RAÇA/COR	Número de Deputadas
DOUTORADO	2	Casada	17	BRANCA	21
ENSINO MÉDIO COMP.	2	Divorciada	2	PARDA	2
PÓS-GRADUADA	2	Solteira	6	PRETA	2
SUPERIOR COMP.	18				
SUPERIOR IN-COMP.	1	Total geral	25	Total geral	25
Total geral	25				

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Quanto à atuação parlamentar, quando comparamos com as parlamentares ligadas à FFA, observamos uma adesão mais expressiva às Frentes Parlamentares associadas ao conservadorismo nos costumes (Frentes Religiosas), ao neoliberalismo (Frente pelo Livre Comércio) e ao punitivismo (Frente Armamentista), enquanto elementos que caracterizam os discursos do presidente Jair Bolsonaro e a chamada *nova direita*. Nesta medida, cabe ressaltar que apenas cinco deputadas (20%) não se encontram ligadas a nenhuma frente religiosa (na FFA eram 23, o que corresponde a 63%), enquanto 56% são signatárias da Frente Evangélica (na FFA eram 16,7%). No tocante, às duas outras frentes, as frequências são mais bem distribuídas, 56% são signatárias da Armamentista (na FFA eram 16,7%) e 44% da Frente pelo Livre Mercado. O que, embora não seja um indicador determinante para demonstrar essa conclusão, pode servir de indício de que o elemento neoliberal, além de mais recente na composição dos discursos bolsonaristas é também o mais frágil e acessório a sua composição ideológica.

Tabela 10

FRENTE RELIGIOSA	Número de deputadas	FRENTE ARMAMENTISTA	Número de deputadas	FRENTE PELO LIVRE MERCADO	Número de deputadas
Católica	4	Não	11	Não	14

44º Encontro Anual da ANPOCS

Católica e	6	Sim	14	Sim	11
Evangélica	8	Total geral	25	Total geral	25
Evangélica	5				
Não	2				
Outras					
Total geral	25				

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

No tocante às votações aqui escolhidas como indicativas de alinhamento ao governo Bolsonaro, os resultados são expressivos: quase todas as deputadas da FPMCA votaram em favor das propostas governistas, sendo este um dos resultados mais determinantes da pesquisa no tocante à diferenciação com as deputadas da FFA.

Tabela 11

VOTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA (2º turno)	Número de deputadas	VOTAÇÃO DA MPV 905/2019	Número de deputadas
A favor	24	A favor	21
Contra	2	Ausente	1
Total geral	26	Contra	3
		Total geral	25

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

d) Deputadas que não estão em nenhuma das duas frentes

Um número considerável de deputadas não participa de nenhuma das duas frentes e, portanto, escapa do binarismo das categorias aqui propostas. Isto não quer dizer que não possam ser enquadradas, sob o prisma da representação substantiva, como progressistas ou conservadoras, mas que será necessário buscar outros indicadores para analisarmos. Quanto aos partidos, observa-se o predomínio das agremiações de direita, em particular o PL, PP, PSL e Republicanos, partidos que fizeram parte da trajetória política de Bolsonaro¹³, que somam 11 das 25 deputadas. Outras legendas

¹³ Jair Bolsonaro fez parte do Partido Democrata Cristão (PDC) entre 1989 e 1995, legenda que se fundiu com outro partido, dando origem ao Partido Progressista Reformador (PPR), no qual permaneceu de 1995 a 1999, legenda que, por sua vez, originou o Progressistas (PP). Neste último, Bolsonaro se oficializou como membro em 1999, quando a sigla ainda tinha o nome de Partido Progressista Brasileiro (PPB) e permaneceu até 2003. De 2003 a 2005 Bolsonaro foi filiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Posteriormente, em 2005, retornou ao Partido Progressista (PP), integrando-o até 2016, sendo que, em 2017, o nome da agremiação foi alterado, passando a ser apenas "Progressistas". Além disso, Bolsonaro também foi membro do Partido Social Liberal (PSL) entre 2018 e 2019, tendo sido eleito pela

44º Encontro Anual da ANPOCS

do espectro da direita, porém não diretamente conectadas ao bolsonarismo, como PSDB e DEM, somam seis deputadas. Apenas duas foram eleitas por partidos de esquerda (PT e PDT).

Quanto aos outros indícios aqui utilizados como possíveis marcadores de um perfil conservador e/ou governista, os indicadores não são tão demarcados. No tocante à religião, 42,3% das deputadas fazem parte da Frente Evangélica, enquanto 38% não fazem parte de nenhuma delas. Quanto à Frente Armamentista, cuja bandeira punitivista e beligerante é um traço estruturante do bolsonarismo (Alonso, 2019, Solano, 2018), a adesão não é predominante, na medida em que apenas oito das 26 deputadas aderiram a ela. O dado mais significativo, todavia, diz respeito à não adesão à Frente de Livre Comércio, o que reforça nossas impressões de que o componente econômico é o menos predominante em relação aos três elementos aqui considerados como estruturantes do amálgama ideológico da *nova direita* no Brasil: punitivismo, conservadorismo e neoliberalismo.

Tabela 12

<i>PARTIDO</i>	Número de deputadas	<i>FRENTES RELIGIOSAS</i>	Número de deputadas
AVANTE	1	Católica	3
CIDADANIA	1	Católica e Evangélica	2
DEM	1	Evangélica	9
MDB	1	Não	10
PDT	1	Outras	2
PL	5	Total geral	26
PODE	1	<i>FRENTE ARMAMENTISTA</i>	Número de deputadas
PP	3	Não	18
PROS	1	Sim	8
PSDB	5	Total geral	26
PSL	2	<i>FRENTE DE LIVRE COMÉRCIO</i>	Número de deputadas
PT	1	Não	24
PV	1	Sim	2
Republicanos	1		
SD	1	Total geral	26
Total geral	26		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

legenda. Já o Partido Liberal (PL), embora tenha sido objeto de interesse, não consta das legendas que o atual presidente fez parte, tendo optado por ingressar no PSL para disputar as eleições. Por fim, o Republicanos também não faz parte da lista de filiações do ex-deputado, mas é o partido do qual seus filhos Carlos e Flávio fazem parte. No final de agosto de 2020, o bispo Edir Macedo convidou Bolsonaro para fazer parte do partido - este, porém, ainda avalia suas opções.

44º Encontro Anual da ANPOCS

Por fim, cabe um comentário sobre as nove deputadas que se encontram nas duas frentes (FFA e FPMCA): Silvia Cristina (PDT/RO), Flavia Morais (PDT/GO), Angela Amin (PP/SC); Dra. Vanda Milani (Solidariedade/AC), , Flordelis (PSD/RJ), Paula Belmonte (Cidadania), Rose Modesto (PSDB/MS), , Christiane de Souza Yared (PL/PR) e Luisa Canziani (PTB/PR). Elas correspondem a 11,5% do total de deputadas, sendo um indício interessante, sob o ponto de vista da representação substantiva, de que é possível imaginar ideais de mulher que sejam ao mesmo tempo *conservadores*, no tocante à legislação sobre aborto, e progressistas, na medida em que identificados com o conceito de feminismo.

Quando analisamos os perfis políticos das deputadas, observamos outras singularidades, que demonstram a fragilidade de qualquer dualismo. Apenas as duas primeiras são de partidos de esquerda, porém, apenas as duas últimas não são de nenhuma frente religiosa. Há indícios, todavia, que as deputadas que fazem parte deste grupo circundam o espectro governista, uma vez que todas votaram a favor da Reforma da Previdência e apenas duas foram contra a MPV 905. Seus perfis sociais, por outro lado, reforçam a caracterização geral das deputadas: seis delas são casadas, com exceção de duas, todas são brancas e, com exceção de uma, todas possuem o ensino superior completo.

Sob o prisma da representação descritiva, esta pesquisa foi capaz de reunir um conjunto de indícios, ainda que precários, de que as elites políticas seguem sendo pouco representativas das minorias e das classes populares. Não obstante, a despeito da precariedade dos indícios e da certeza de que existem inúmeras ideias de mulher que escapam às categorias aqui propostas, acreditamos que os dados aqui apresentados auxiliam a lançar luz sobre os perfis e trajetórias que encontram representação nos corpos e performances dessas mulheres eleitas. Se os atributos de seus corpos (e de sua história) representam descritivamente as mulheres de maneira inequívoca (sobretudo as brancas e bem escolarizadas), suas performances permitem a representação substantiva de uma miríade difusa e ambígua de identidades e interesses que disputam, concorrem e se sobrepõem na composição de diferentes ideais de mulher.

Conclusões:

Pode algum ator representar um grupo tão diverso quanto “mulheres”?

44º Encontro Anual da ANPOCS

A representação substantiva desperta a ideia de “interesse”, argumenta Lovenduski (2005). Esse termo é bastante controverso na Ciência Política e levanta questões relevantes como o que é o interesse de um grupo, como ele deve ser conhecido e quem está autorizado a reconhecê-lo e identificá-lo. Podemos dizer que as mulheres, um grupo tão diverso, mas que possivelmente compartilha de uma sub-representação histórica e de uma capacidade reprodutiva potencial, têm em comum interesses a serem representados?

Argumenta Iris Young (2002) que membros de um mesmo grupo possuem histórias de vida que os tornam muito diferentes entre si. As mulheres não são todas iguais. Assim, o processo unificador requerido pela representação de grupos buscaria congelar relações fluidas numa identidade unificada, processo que pode recriar exclusões opressivas. Ainda assim, dúvidas sobre práticas de ação afirmativa em parte se devem a mal-entendidos sobre a natureza da representação em seu sentido mais geral.

Retomando Gurza Lavalle, Houtzager e Castello (2006), o representante seria “intermediário e guardião dos interesses do representado, cujo papel descansa em graus diversos de institucionalização, de autorização e de obrigatoriedade para com os representados” (2006:60). Françoise Collin (1992) nos diz que não existe uma única definição do ser mulher, não existe um único projeto feminista. Portanto, a posição feminista, com relação a qualquer problema, não é evidente, nem dada de antemão. Existe sempre, sobre cada situação, uma espécie de aposta a fazer e a manter. No embalo do movimento de libertação das mulheres, existem projetos diferentes, ou mesmo antagônicos, que são função da imagem que se faz do ser humano e da sociedade.

Deste modo, a partir de uma lente teórica, que tensiona a ideia de representação em suas dimensões descritiva e substantiva, buscamos analisar a trajetória diacrônica e a atuação sincrônica das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados em 2018. Nosso objetivo, ao investigar o passado e o presente dessas mulheres, foi identificar que *reivindicações representativas* e que ideias de mulher são viabilizadas (e interditas) através de seus corpos e de sua atuação política.

A afirmação de uma unidade feminina que seria homogênea foi sendo desmentida nas relações internas ao próprio movimento, e entre as feministas militantes e o conjunto de mulheres. E isto, sem dúvida, em razão do fato de que as parlamentares aqui identificadas como conservadoras tendem a buscar modelos antigos da feminilidade, mas também porque a crítica a tais antigos modelos era em geral acompanhada da constituição de um novo modelo, dito feminista, contra o qual elas se insurgem. Isto por que a dita libertação feminina é vista por essas mulheres como uma

44º Encontro Anual da ANPOCS

ameaça na medida em que, por muitas vezes, significou uma nova norma imposta, que culpabilizava as que não podiam a ela se conformar.

Referências Bibliográficas

ALONSO, Angela. (2019), “A comunidade moral bolsonarista” in Sérgio Abranches et al., **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. Companhia das Letras, p. 41-56.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Mulheres Brasileiras em Tempo de Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e Degraus de Acesso aos Cargos Parlamentares. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, ed. 4, p. 895-939, 2008.

ALVES, Marcus Vinícius Chevitarese; OLIVEIRA, Ângela Batista de. POR QUE AS MULHERES OBTIVERAM MAIS CADEIRAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2018?. **XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA – ABCP**, João Pessoa, 2020.

AVELAR, Lucia. Participação Política. In: AVELAR & CINTRA: **Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução**. Editoras Konrad-Adenauer e UNESP, 2007.

BARBOSA, Laura Gomes. **A representação substantiva de mulheres à luz da teoria construtivista**: potencialidades e limitações para a análise empírica. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

BEALL, Victoria D.; BARNES, Tiffany D.. Mapping Right-Wing Women’s Policy Priorities in Latin America. **Journal of Women, Politics & Policy**, [s. l.], p. 36-65, 2020.

BIROLI, Flávia. Teorias Feministas da política, empiria e normatividade. In: **Lua Nova**, São Paulo, v. 102, 2017, p.173-210.

BIROLI, F & MIGUEL, L. F. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

44º Encontro Anual da ANPOCS

BOURDIEU, Pierre. O campo político. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.5, 2011, p.193-216.

CFEMEA. Eleições 2018: um novo golpe contra as mulheres. **Análise das eleições**, Brasília, nov. 2018.

CHAVES, Vanilda Souza. **COTAS DE GÊNERO, PARIDADE E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA AMÉRICA LATINA**. 2019. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2019.

COLLIN, Françoise. A mesma e as diferenças. Recife: **SOS CORPO - Gênero e Cidadania**, 1992.

DULTRA, Eneida Vinhaes Bello. **DIREITOS DAS MULHERES NA CONSTITUINTE DE 1933-1934: disputas, ambiguidades e omissões**. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

DROLET, J-F. **American neoconservatism: the politics and culture of a reactionary idealism**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GIORDANO, V. Qué hay de nuevo en las “nuevas derechas”? **Nueva Sociedad**, n.º 254, p.46-56, 2014.

HAWLEY, G. **Making sense of the alt-right**. New York: Columbia University Press, 2017.

HTUN, Mala; JONES, Mark. Engendering the Right to Participate in Decision-Making. In: CRASKE,

N., MOLYNEUX, M. **Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America**. Women's Studies at York Series. Palgrave Macmillan, London, 2002.

KRIZSAN, Andrea; SKJEIE, Hege; SQUIRES, Judith. **Institutionalizing Intersectionality: The Changing Nature of European Equality Regimes**. Palgrave Macmillan, Inglaterra, 15 out. 2015.

44º Encontro Anual da ANPOCS

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P., CASTELLO, Graziela. **DEMOCRACIA, PLURALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL**. Lua Nova, São Paulo, 67: 49-103, 2006

LEÓN, Magdalena; HOLGUÍN, Jimena. La cuota sola no basta: El caso de Colombia. **Nadando contra la corriente: Las mujeres y las cuotas políticas en los países andinos**, 27-41. Quito, FLACSO-Ecuador, 2005.

LOMBARDO, Emanuela; MEIER, Petra. The Significance of Symbolic Representation for Gender Issues in Politics. **NORA - Nordic Journal of Feminist and Gender Research**, [s. l.], 2019.

LOMBARDO, Emanuela; MEIER, Petra. **The Symbolic Representation of Gender: A Discursive Approach**. Inglaterra, 2014.

LOVENDUSKI, Joni. **Feminizing Politics**. Cambridge: Polity Press & Malden: Polity Press. 2005.

Luna, N., & Owsiany, L. (2019). Aborto e luta por direitos humanos na ALERJ: religiosos e feministas em disputa. *Religião & Sociedade*, 39(2), 49-77.

Luvizotto, C. K., & dos Santos, H. S. (2019). Imprensa feminista e a cobertura das eleições de 2018 no Brasil. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 16(2), 74-84.

MACHADO, M. D. C. “Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010”. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, nº 7, p. 25-54, jan.-abr. 2012.

_____. “Discursos pentecostais em torno do aborto e da homossexualidade na sociedade brasileira”. **Cultura y Religión**, Santiago de Chile, vol. VII, nº 2, p. 48-68, 2013.

MACHADO, M. D. C.; BURITY, J. “A ascensão política dos pentecostais no Brasil na avaliação de líderes religiosos”. **Dados**, Rio de Janeiro, vol. 57, nº 3, p. 601-31, jul.-set. 2014.

MARX, J.; et. al. Las Legisladoras. **Cupos de género y política en Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2007.

44º Encontro Anual da ANPOCS

MELO, Jéssica Mayara C. **Com a palavra, Cristina Kirchner: Os usos da memória de Eva Perón no Bicentenário argentino**. 2016. 201f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de Interesses, Política do Desvelo: Representação e Singularidade Feminina. **Estudos Feministas**, vol. 9, no 1. Florianópolis, pp. 253-267. 2001.

_____. Aborto e democracia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, dez. 2012.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v. 23, ed. 1, p. 230-260, abr. 2017.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O Gênero do Discurso Parlamentar. In: **DADOS**, Rio de Janeiro, v.52, n.1, 2009, p. 201-221.

PINHEIRO, Luana Simões. **VOZES FEMININAS NA POLÍTICA**: Uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. Nova York: Oxford University Press, 1998.

PITKIN, Hanna. **The Concept of Representation**. Berkeley and Los Angeles: University of California, 1967.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. (2018). “The political right and party politics. Routledge Handbook of Brazilian Politics” in Barry Ames (ed.), **Routledge Handbook of Brazilian Politics**. Londres, Routledge, pp. 251-268.

RANGEL, Patrícia. **A Câmara das Deputadas**: Um panorama da representação parlamentar feminina em Argentina, Brasil e Uruguai. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

44º Encontro Anual da ANPOCS

_____. **Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil.** Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

_____. **Mulheres e eleições: 1996-2012.** CFEMEA, Brasília, 2014.

RANGEL, Patrícia; DULTRA, Eneida Vinhaes; MCCOY, David. De-democratization in Brazil and the New Puzzle of Women's Political Representation. In: **DEMOCRACY and Brazil**. [S. l.: s. n.], 2020.

SAWARD, Michael. The Representative Claim. **Contemporary Political Theory**, [s. l.], v. 5, 2006.

Scapini²⁵, G. L., & Cegatti (2019), A. MOVIMENTO FEMINISTA, ELEIÇÕES E PARTIDOS POLÍTICOS: ANÁLISE DE DEZ ORGANIZAÇÕES PARTIDÁRIAS NO RIO GRANDE DO SUL. *RESISTÊNCIAS PLURAIS EM TEMPOS DE CRISES*, 55.

SILVA, ANA PAULA CAVALCANTE LIMÃO DA. **AS PERSPECTIVAS DA REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA SOBRE A AÇÃO PARLAMENTAR FEMININA NO BRASIL.** 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade São Carlos, São Carlos, 2019.

SOLANO, E. (2018), “Crise da democracia e extremismos de direita”. **Análise Friedrich Ebert Stiftung**, vol. 42, nº 1, pp. 1-27.

SQUIRES, Judith. Gender and Minority Representation in Parliament. **Political Insight**, [s. l.], dez. 2010.

SQUIRES, Judith. THE CONSTITUTIVE REPRESENTATION OF GENDER: EXTRA-PARLIAMENTARY RE-PRESENTATIONS OF GENDER RELATIONS. **Representation**, [s. l.], p. 187-204, 17 nov. 2008.

44º Encontro Anual da ANPOCS

VALOBRA, A. M. El Estado y las mujeres, concepciones en clave feminista. **Estudios Sociales Del Estado**, vol. 1, nº 2, segundo semestre de 2015 - ISSN: 2422-7803, pp. 32-57, con referato. Disponible en <http://estudiossocialesdelestado.org/index.php/ese/article/view/44/33>

VALOBRA, Adriana. **Del hogar a las urnas**. Rosario, Prohistoria, 2010.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias**. In: Lua Nova, São Paulo, v. 67, 2006.